MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
CONSELHO ACADÊMICO
Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000
(33) 3412-2906 – gabinete.sje@ifmg.edu.br

Ata nº. 002/2017-CA/SJE/IFMG/SETEC/MEC

Ata da reunião do Conselho Acadêmico do *Campus* São João Evangelista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, realizada às quatorze horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezessete, no Gabinete da Direção. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Acadêmico, Professor José Roberto de Paula, e contou com a presença dos seguintes membros do Conselho Acadêmico: Giuslan Carvalho Pereira (Representante da Área de Ensino), Márcio Agostinho de Souza (Representante da Área de Administração/Planejamento), Fabiana Aparecida Couto (Representante da Área de Pesquisa), Edmar Geraldo de Oliveira (Representante Titular do Corpo Docente), Tiago de Oliveira Dias (Representante Suplente do Corpo Docente), Alceste Metzker dos Santos Glória (Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo), Fabiano Alves Falcão (Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo), Alisson César Rodrigues Pereira (Representante Titular do Corpo Discente), Victor Andrade Melo (Representante Titular do Corpo Discente) e do servidor convidado Douglas de Miranda Barbosa (Presidente da Comissão Local de Flexibilização de Jornada dos TAEs). Dando início à reunião, Professor José Roberto cumprimentou os conselheiros, e iniciou com a discussão sobre a alteração da data da Semana da Família Rural. No calendário acadêmico, a Semana da Família Rural está agendada para acontecer no período de 10 a 14 de julho de 2017, no entanto o Departamento de Ensino solicitou a alteração das datas para o período de 03 a 07 de julho de 2017, última semana de aulas do primeiro semestre. Professor José Roberto esclareceu que durante o período de 10 a 14 de julho de 2017 o *Campus* estará em férias escolares o que poderá acarretar ausência de participação no evento dos discentes e servidores docentes e técnico-administrativos. Professor Giuslan esclareceu que mesmo que o evento ocorra no mesmo período de provas da Semana de Avaliação em Bloco (SAB) dos cursos de ensino médio, e provas finais dos cursos superiores, o evento não ficará prejudicado quanto à disponibilidade de salas de aulas para oferta de cursos. Professor José Roberto comentou ainda que a antecipação do evento evitará a abertura do refeitório no período de férias. Os conselheiros discutiram sobre a alteração do período, e por unanimidade o evento foi alterado para acontecer no período de 03 a 07 de julho de 2017. Para tratar da próxima pauta da reunião, o professor José Roberto passou a palavra para o presidente da comissão de flexibilização da jornada de trabalho dos TAEs, Douglas de Miranda que explanou sobre o objetivo da flexibilização, que consiste em melhorar o atendimento ao público pela possibilidade da unidade organizacional realizar atendimento ininterruptamente por doze horas. Professor José Roberto mencionou que a comissão é composta por seis servidores, sendo que quatro destes foram escolhidos por seus pares e outros dois indicados pela Direção. Professora Fabiana mencionou que na unidade anterior que trabalhava, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano *Campus* Ceres, acontecia a flexibilização, e que após implantação, percebeu-se melhoria na produtividade das tarefas realizadas pelos servidores e ainda que os mesmos trabalhavam mais satisfeitos. Douglas esclareceu que várias reuniões foram realizadas com os servidores técnico-administrativos do *Campus* para tratar da flexiblização, inclusive, com a presença dos servidores da reitoria Olímpia, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Alexandre, Presidente da Comissão Central e Paulo César, membro da Comissão Central. Alguns conselheiros questionaram se após a implementação da flexibilização da

jornada de trabalho para 30 horas semanais, caso fossem detectados problemas no funcionamento da unidade organizacional, haveria a possibilidade de retorno à jornada de 40 horas. Alceste esclareceu que de acordo com a Resolução nº 020, de 21 de setembro de 2016, que trata da regulamentação da jornada de trabalho dos TAEs, a flexibilização não gera direito adquirido, sendo que a portaria pode ser revogada a qualquer tempo pelo dirigente máximo da Instituição. Quanto à flexibilização, Professor Edmar destacou três pontos preocupantes, que são, a legalidade, a questão processual e administrativa, mas que ficava tranquilo em votar, visto que a comissão local realizou as devidas avaliações anteriormente. José Roberto destacou a importância da participação de membros da gestão, com amplo conhecimento do funcionamento do *Campus*, na Comissão Local. Professor Giuslan mencionou que se preocupa com o atendimento noturno no *Campus*, já que neste período também há atividades como nos períodos matutino e vespertino, e ainda que deva haver cobrança quanto ao cumprimento dos horários fixados nas unidades organizacionais. Dando prosseguimento à reunião, Professor José Roberto apresentou cada processo recebido, realizando a leitura dos mesmos e principalmente do quadro de horários. Para o processo nº 23214.000070/2017-12, unidade organizacional Ambulatório, aprovado pelos conselheiros, foi sugerido, pelo Professor Tiago que haja atendimento pelo menos uma vez na semana até às 20h30min, atendimento este que acontecia nos anos anteriores. Os processos nº 23214.000082/2017-39, unidade organizacional Secretaria de Registros Escolares, e nº 23214.000078/2017-71, da Coordenação Geral Ensino Médio e Técnico, foram aprovados pelos conselheiros. Mesmo com aprovação do processo nº 23214.000078/2017-71, da unidade organizacional, Coordenação Geral Ensino Médio e Técnico, o Professor Tiago Dias, solicitou que registrasse a necessidade de profissional da área pedagógica para dar suporte às atividades da Coordenação Geral de Graduação e Pós-Graduação, dentre elas, o acompanhamento da execução dos Planos de Unidade de Ensino das disciplinas dos cursos superiores. Quanto ao processo nº 23214.000090/2017-85, unidade organizacional Administração e Planejamento, o mesmo foi aprovado, no entanto com a recomendação do setor funcionar até às 20 horas, sendo sugerido que o horário de um dos servidores seja das14 às 20h. Alceste sugeriu que os horários de almoço dos servidores que realizarão jornada de quarenta horas semanais, sejam acrescentados no quadro de horários que deverão ser fixados nas unidades organizacionais para conhecimento do público, e todos os conselheiros presentes concordaram com a sugestão do mesmo. Apesar de não estar previsto em pauta, o conselheiro Victor Andrade Melo, discente do curso de Agronomia informou que os cursos em parceria com o Senar Minas, não estão sendo bem divulgados entre os estudantes e que tem observado que alguns estudantes realizam vários cursos enquanto outros não estão tendo a mesma oportunidade. Professor José Roberto ficou de resolver esta questão com o Servidor Valdevino, atual Mobilizador dos cursos do Senar Minas na região. O Presidente do Conselho Acadêmico informou, então, que todos os processos foram aprovados, sendo que dois destes deverão cumprir as sugestões mencionadas acima. Encerradas as pautas, Professor José Roberto pediu licença aos conselheiros para discorrer sobre um assunto que não estava em pauta, pois o fato ocorreu após a convocação desta reunião. Professor José Roberto explanou sobre as diversas postagens, principalmente em redes sociais, sobre assédio de servidor a discentes do *Campus* e mencionou que até o momento não foi recebida nenhuma denúncia formal sobre os casos e que nenhum tipo de assédio será tolerado e que o IFMG apurará os fatos de forma imparcial, de acordo com os ditames legais e agirá de modo a preservar o (a) denunciante. Afirmou

ainda que para tratar destes assuntos, encontra-se à disposição a Coordenação Geral de Atendimento ao Educando (CGAE) do *Campus* São João Evangelista e a Ouvidoria Geral do IFMG através do e-mail ouvidoria@ifmg.edu.br. Professor Edmar mencionou que a Direção do *Campus* agiu corretamente ao publicar uma nota sobre tal fato. Os demais conselheiros concordaram e ainda explanaram que devam ser tomadas as devidas providências, após a realização das denúncias formais por parte das vítimas, para que tal fato seja apurado. Nada mais havendo a declarar, o Presidente do Conselho Acadêmico deu por encerrada a reunião, da qual eu Rosiana de Sousa, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

José Roberto de Paula
Presidente do Conselho Acadêmico

Alceste Metzker dos Santos Glória
Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo

Alisson César Rodrigues Pereira
Representante Titular do Corpo Discente

Edmar Geraldo de Oliveira
Representante Titular do Corpo Docente

Fabiana Aparecida Couto
Representante da Área de Pesquisa

Fabiano Alves Falcão
Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo

Giuslan Carvalho Pereira
Representante da Área de Ensino

Márcio Agostinho de Souza
Representante da Área de Administração/Planejamento

Tiago de Oliveira Dias
Representante Suplente do Corpo Docente

Victor Andrade Melo
Representante Titular do Corpo Discente